



**PARECER Nº 362, DE 2026, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1588, DE 2023**

De autoria do Deputado Paulo Mansur, o projeto em epígrafe objetiva denominar "Olinda Bolsonaro" o viaduto localizado no km 15 da Rodovia dos Imigrantes - SP 160, em Diadema. Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto na forma de substitutivo, com sua exata localização.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria conforme os termos do artigo art. 31, I c.c. art. 33, II, 'b' do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que a presente propositura tem por objetivo denominar um viaduto localizado na Rodovia dos Imigrantes, no município de Diadema, com o nome de Olinda Bonturi Bolsonaro ao equipamento público mencionado, como forma de justa homenagem a uma mulher cuja trajetória de vida foi marcada pela simplicidade, pela fé e pela dedicação à família e aos valores que fortalecem a sociedade. Foi exemplo de retidão de caráter, humildade e perseverança, deixando um legado de princípios e ensinamentos que merecem ser lembrados e valorizados pelas futuras gerações.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos **favoráveis conclusivamente** ao Projeto de Lei nº 1588, de 2023, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Rodrigo Moraes – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO DA CCJR, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CCJR
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Rômulo Fernandes	Favorável ao substitutivo da CCJR
Enio Tatto	Favorável ao substitutivo da CCJR
Ana Carolina Serra	Favorável ao substitutivo da CCJR
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao substitutivo da CCJR
Edson Giriboni	Favorável ao substitutivo da CCJR
Rogério Santos	Favorável ao substitutivo da CCJR